



Edital N. 07/2020 – SELEÇÃO - PPGHS

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em História Social, nível Mestrado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020, n. 36/2020 e n. 41/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM de abertura das inscrições que ocorrerá excepcionalmente e exclusivamente pela internet, a ser divulgado no dia 17/09/2020, torna público aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas a ter início no primeiro período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21 de setembro a 20 de outubro de 2020**
2. **PÚBLICO-ALVO:** graduados em História ou áreas afins.
3. **DURAÇÃO DO CURSO:** mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).

4. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão Examinadora de Seleção

5. **NÚMERO DE VAGAS: 29** (vinte e nove), assim distribuídas:

Linha de Pesquisa: TERRITÓRIOS DO POLÍTICO (08 vagas)

Francisco César Alves Ferraz – 02 vagas

José Miguel Arias Neto - 02 vagas

Lukas Gabriel Grzybowski – 02 vagas

Rivail Carvalho Rolim – 02 vagas

Linha de Pesquisa: HISTÓRIA E LINGUAGENS (05 vagas)

Alfredo dos Santos Oliva – 02 vagas

Cláudio Luiz DeNipoti - 01 vaga

Silvia Cristina Martins de Souza – 02 vagas

Linha de Pesquisa: PRÁTICAS CULTURAIS, MEMÓRIA E IMAGEM (11 vagas)

Angelita Marques Visalli – 02 vagas

Carolina Amaral de Aguiar – 02 vagas

Cláudia Eliane Parreiras Marques Martinez - 02 vagas

Margaret Marchiori Bakos - 01 vaga

Monica Selvatici - 02 vagas

Richard Gonçalves André – 02 vagas

Linha de Pesquisa: HISTÓRIA E ENSINO (05 vagas)

Maria Renata Cruz Duran – 01 vaga

Marlene Rosa Cainelli - 01 vaga

Ronaldo Cardoso Alves - 03 vagas

6. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

6.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 21 de setembro a 06 de outubro para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 16 de outubro de 2020;
- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

6.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue cuja doação tenha sido realizada em órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 21 de setembro a 06 de outubro para o e-mail proppg@uel.br, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial

ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município até dia 11 de fevereiro de 2020.

- c) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 16 de setembro de 2020;
- d) Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:

- Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGHS – Programa de Pós-Graduação em História Social) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
- Informar, no assunto do e-mail à proppg@uel.br, “Isenção do preço público de inscrição”.
- Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO E FORMA DE ENVIO

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: inscricaooppghs.uel@uel.br. Este e-mail é exclusivo para o envio dos documentos de inscrição.

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **o boleto deverá ser pago somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no próprio boleto.**
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica

obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e que o término está previsto para até o início do período letivo que está previsto para 01 de março de 2021);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação para a língua portuguesa; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada para a língua portuguesa da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, período 2016-2020, e dos documentos comprobatórios anexos (segundo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).
- k) **Projeto de pesquisa, no formato PDF**, vinculado à área de concentração do PPGHS (HISTÓRIA SOCIAL) e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O projeto deverá vir com a “Ficha de Identificação”, disponível no **ANEXO I** do presente Edital. **As informações dessa Ficha não poderão ser modificadas. O candidato poderá preenchê-la à caneta, com letra legível.**

Itens obrigatórios do projeto:

1. Título;
2. Formulação e delimitação do tema de pesquisa;
3. Objetivos;
4. Referenciais teóricos;

5. Metodologia e fontes;
6. Bibliografia.
7. Cronograma.
8. Indicação: a) 01 linha de pesquisa e b) indicação de 03 (três) nomes de orientadores, por ordem de preferência, da mesma linha de pesquisa em que o candidato se inscrever. Só poderão ser indicados como orientadores professores permanentes do Programa e com vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

Das 8h do dia 21 de setembro às 12h do dia 20 de outubro de 2020, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço:

https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=234&nr_resolucao=09/2019

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Regular ao final da página.

8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivar a inscrição feita na Web, a documentação completa constante no item 7 **deverá ser enviada do dia 21 de setembro até as 16h do dia 20 de outubro de 2020**, para o endereço eletrônico inscricaooppghs.uel@uel.br . A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Regulares EDITAL PPGHS N. 07/2020” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo, sendo:**

- O primeiro arquivo com o Currículo gerado da Plataforma Lattes do CNPq, documentado;

- O segundo arquivo com o Pré-Projeto;
- O terceiro arquivo com o restante da documentação na ordem listada.

ATENÇÃO:

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Será aceita somente uma inscrição por candidato.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados; apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos, no período de inscrição, pela Secretaria de Pós-Graduação do CCH, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em História Social no endereço:

<http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/>.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologas as inscrições que atenderem à documentação exigida no presente Edital.

Não caberá recurso em função de ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital.

10. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em História Social consiste em três fases:

10.1 Fase 01 - Análise do projeto de pesquisa (eliminatória), pelos critérios:

- a) Adequação do projeto de pesquisa ao roteiro do edital
- b) Domínio teórico-metodológico e desenho da pesquisa
- c) Relevância da pesquisa e sua viabilidade no prazo proposto
- d) Compatibilidade e convergência com as linhas de pesquisa
- e) Clareza e coerência na escrita

Parágrafo único: A Fase 01 é eliminatória: só serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete);

10.2 Fase 02 – Prova Oral e arguição do projeto

- a. Esta fase versará sobre a formação do candidato(a), seu conhecimento sobre as abordagens teóricas e metodológicas contempladas na bibliografia da linha de pesquisa escolhida e sobre a disponibilidade e a viabilidade da proposta do projeto de pesquisa no tempo estabelecido no regimento do PPGHS.
- b. Os candidatos aprovados na Fase 01 estão automaticamente convocados para a Prova Oral e Arguição do Projeto (Fase 02) em dia e horário estabelecido no cronograma do presente Edital. O horário e local/endereço de cada candidato serão divulgados em Edital juntamente com o Cronograma da Prova Oral e arguição do Projeto, e/ou enviado para o e-mail do candidato.
- c. A Fase 02 poderá ocorrer presencialmente ou remotamente, dependendo da normalização das atividades presenciais na UEL. No caso de serem marcadas na forma remota, é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário equipamento e internet para assegurar a sua participação no processo de seleção.

10.2.1 Bibliografia da Prova Oral e Arguição do Projeto

Linha de Pesquisa: TERRITÓRIOS DO POLÍTICO

ELIAS, Norbert. **Estabelecidos e Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

JUDT, Tony. **Reflexões sobre um século esquecido**. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2010.

JULLIARD, J. "A política". In: LE GOFF, J.; NORA, P. **História: novas abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988, p. 180-196.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

LOSURDO, Domenico. **Guerra e revolução**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

TRAVERSO, Enzo. **La historia como campo de batalla**: interpretar las violencias del siglo XX. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012. Segue o link para acessar o livro:

<https://www.dropbox.com/s/ub23wf1hf4d5aa1/La%20historia%20como%20campo%20de%20batalla%20-%20Enzo%20Traverso.pdf?dl=0>

RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2ed. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.

ROSANVALON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

SKINNER, Quentin. **Visions of politics**. Volume I. Regardin Method. Cambridge: University Press, 2010. P. 1-55.

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA E LINGUAGENS

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHARTIER, R. **A aventura do livro**: do leitor ao navegador. São Paulo: Unesp, 2009.

CHARTIER, R. **A força das representações**: história e ficção. Chapecó: Argos, 2012.

DARNTON, R. **Poesia e política**: redes de comunicação na Paris do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DAVIS, N. Z. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS CULTURAIS, MEMÓRIA E IMAGEM

BASCHET, Jérôme. Introdução: a imagem-objeto. In: SCHIMIDT, Jean Claude et

BASCHET, Jérôme. **L'image. Fonctions et usages des images dans l'Occident**

médiéval. Paris: Le Léopard d'Or, 1996. P. 7-26 (tradução: Maria Cristina C. L. Pereira). Disponível em www.pem.historia.ufrj.br/arquivo/jerome_baschet001.pdf

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

DUBOIS, Philippe. O golpe do corte. In: DUBOIS, P. **O ato fotográfico e outros ensaios**. São Paulo: Papyrus, 1993. p. 159-217.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GINZBURG, Carlo. **Olhos de madeira**: nove reflexões sobre a distância. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. História e Imagem: iconografia /iconologia e além. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. (Organizadores). In: **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 243-262, 2012.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. In: **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduação em História do Departamento de História da PUC. São Paulo, 1993.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI**: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

LINHA DE PESQUISA: HISTÓRIA E ENSINO

BARCA, Isabel. Marcos de consciência histórica de jovens portugueses. **Currículo sem Fronteiras**, v. 7, nº 1, pp. 115-126, Jan/Jun 2007 (revista portuguesa online).

HOBBSAWM, E. J. **Sobre História**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001 (Trad. de Cid Knipel Moreira).

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, nº 1, pp. 9-43, jan/jun, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro-passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. 3a.ed. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2012.

LAVILLE, C. Em educação histórica e memória não vale a razão. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. UFMG, nº 41, p. 13-42, jun/2005.

LEE, P. "Literacia histórica e história transformativa". In: Educar em Revista, n.60 Curitiba Abr/Jun. 2016 (DOSSIÊ - Aprendizagem Histórica: Pesquisa, Teoria e Prática).

RÜSEN, Jörn. Didática - funções do saber histórico. In: **História Viva**: teoria da História, formas e funções do conhecimento histórico. Trad. Estevan de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

10.2.2 INSTRUÇÕES PARA A PROVA ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO:

1. Os candidatos deverão estar on-line com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para a realização da prova.
2. Os candidatos deverão oferecer endereço de e-mail válido para contato. A ausência do candidato no ambiente virtual, no horário informado pela Comissão de Seleção, implicará na sua eliminação. O tempo de tolerância será de até 10 minutos após o horário de início da prova.
3. A prova oral e arguição do projeto será realizada em ambiente virtual mediante o uso de serviço de videoconferência. A plataforma virtual utilizada poderá ser o Google Meet, Zoom, Skype ou outra definida pela Comissão Coordenadora.
4. A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação.
5. Não haverá segunda chamada.
6. A prova será gravada em áudio ou vídeo exclusivamente pela Comissão Coordenadora.
7. Demais instruções sobre os procedimentos serão dadas no edital com o cronograma da Prova Oral e Arguição do Projeto.

Parágrafo único: A Fase 02 é eliminatória: só serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete);

10.3 Fase 03 – Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (classificatória)

- a) A análise do CURRÍCULO e do HISTÓRICO ESCOLAR terá uma pontuação, convertida em nota, que será acrescida às notas das provas referidas nos itens anteriores, de cuja média final resultará a classificação dos candidatos;
- b) A avaliação do CURRÍCULO **será efetuada pela Comissão Examinadora de Seleção** conforme planilha constante no **ANEXO II** do presente Edital.

11. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) É obrigatória a comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira.
- b) Os idiomas passíveis de comprovação, aceitos pelo Programa, são: **Inglês, Francês e Espanhol**;
- c) **Estudantes estrangeiros** deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa;
- d) O candidato aprovado no exame de seleção deverá comprovar aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira ou portuguesa (caso de estrangeiro) até o 18º mês após a matrícula no curso. O estudante só poderá fazer o exame de qualificação depois de comprovar exame de proficiência em uma das línguas estrangeiras aceitas, e se estudante estrangeiro, em Língua Portuguesa.

11.1 DAS FORMAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO ACEITOS

1. O candidato poderá realizar o exame de proficiência a ser aplicado pelo Programa a partir da matrícula;
2. Poderá apresentar documentos comprobatórios de proficiência a partir de **testes reconhecidos realizados com datas a partir de 2016, tais como:** Certificado de Proficiência expedido por instituições de ensino de idiomas, devidamente credenciadas, ou Declaração de Aprovação em Exame de Proficiência, em Inglês ou Francês ou Espanhol. **A comprovação deste item, caso haja, deverá ser enviada com os documentos da inscrição e assinalada na “Ficha de Identificação” (ANEXO II).**
3. Os candidatos que tiverem realizado o Exame de Proficiência no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História - UEL **(a partir de 2016)** e obtido aprovação, serão dispensados da proficiência. **Esta informação deverá**

estar indicada em campo específico na “Ficha de Identificação” (ANEXO II) e não necessitará de comprovação.

4. Os candidatos que tiverem realizado o Exame de Proficiência em Processo de Seleção de Programas de Pós-Graduação reconhecidos **(a partir de 2016)** e obtido aprovação, serão dispensados da proficiência. **Esta informação deverá estar indicada em campo específico na “Ficha de Identificação” (ANEXO II) e não necessitará de comprovação.**
5. Para os testes de proficiência aplicados pelo PPGHS-UEL a nota mínima para aprovação é 7,0. A não obtenção da aprovação (nota 7,0) dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de documentos comprobatórios acarretará o desligamento do aluno do Programa.

12. PEDIDO DE RECURSO

- a) **O candidato** que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Fase 01 e Fase 02 poderá solicitar recurso do resultado em data constante no cronograma do processo. O recurso deverá ser enviado para o e-mail secposcch@uel.br , em data indicada no cronograma, tendo o assunto da mensagem o título: “Edital n. 07/2020-PPGHS – MESTRADO – “CPF DO/A CANDIDATO/A”
- b) O pedido de recurso será avaliado pelos membros da comissão avaliadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo conta com o seguinte cronograma:

| ETAPA/FASE | DATA/HORÁRIO/LOCAL | RESULTADO/ DIVULGAÇÃO |
|--|--|--|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | NA WEB: das 8h do dia 21 de setembro às 12h do dia 20 de outubro de 2020. ENVIO DE DOCUMENTOS: no período de 21 de setembro até as 16h do dia 20 de outubro de 2020, somente para o e-mail inscricaooppghs.uel@uel.br | |
| Edital de homologação das inscrições | | 23/10/2020, a partir das 17h no site do Programa |
| Fase 01 - Análise do projeto de pesquisa (eliminatória) | Data: 24/10 a 01/11/2020 | Edital de resultado: 04/11/2020 |
| Interposição de recurso à Fase 01 | Até o dia 05/11/2020 para o e-mail: secposcch@uel.br | |
| Edital - resultado recurso | | No dia 06/11/2020. Somente será expedido Edital em caso de ter havido pedido de recurso. |
| Edital - Cronograma da Prova Oral, e envio dos links de acesso à Plataforma digital | | Será divulgado no dia 06/11/2020 no site do Programa e os links enviados para o e-mail que o/a candidato/a cadastrou na inscrição. |

| ETAPA/FASE | DATA/HORÁRIO/LOCAL | RESULTADO/ DIVULGAÇÃO |
|--|--|---|
| Fase 02 - Prova Oral e Arguição do Projeto (eliminatória) | Data: 07 a 09/11/2020 Horário: definidos no Edital Cronograma da Prova Oral. Local/link: informado em Edital em caso de ocorrer na forma presencial; enviado ao candidato por e-mail, em caso de ocorrer por via remota. | Edital de resultado: 12/11/2020 no site do Programa |
| Interposição de recurso à Fase 02 | Até o dia 13/11/2020 para o e-mail: secposcch@uel.br | |
| Edital – resultado recurso | | No dia 16/11/2020 Somente será expedido Edital em caso de ter havido pedido de recurso. |
| Fase 03 - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (classificatória) | Data: 18 a 22/11/2020 | |
| RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA | | No dia 11/12/2020, a partir das 17h, no site do Programa. |

14. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA

A nota final é composta pela média aritmética simples das Fases 01, 02 e 03 do presente processo de seleção.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo de seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior nota no currículo – Fase 03;
- b) Obter a maior nota na prova oral e arguição do projeto – Fase 02.

16. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Presidente: Rivail Carvalho Rolim

Membros: Docentes das linhas de pesquisa.

17. DO RESULTADO

A Comissão de Seleção também expedirá edital com as pontuações finais, onde constarão, por ordem classificatória, somente os candidatos habilitados, conforme o número de vagas.

18. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/mesthis/portal/>.

No Edital, além da convocação, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de 02 a 04 de fevereiro de 2021.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social da UEL.

A prestação de informações falsas pelo candidato implicará em sua exclusão do processo seletivo.

O não cumprimento às normas e procedimentos constantes no presente Edital acarretará o indeferimento da inscrição e a exclusão do processo seletivo, não sendo cabível recurso.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

Comissão Coordenadora do PPGHS



Edital N. 07/2020 – SELEÇÃO - PPGHS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

NOME:

Assinale abaixo a Linha de Pesquisa de sua escolha:

- () **TERRITÓRIOS DO POLÍTICO**
- () **HISTÓRIA E LINGUAGENS**
- () **HISTÓRIA E ENSINO**
- () **PRÁTICAS CULTURAIS, MEMÓRIA E IMAGEM**

Indicar abaixo 03 (três) orientadores da linha de pesquisa escolhida e que ofertam vagas para esta Seleção

1ª opção de orientador:

2ª opção de orientador:

3ª opção de orientador:

2. DADOS DA PROFICIÊNCIA

Indique se já realizou Exame de Proficiência escrito em Língua Estrangeira (L.E):

SIM () NÃO ()

Em **caso afirmativo**, assinalar abaixo a origem do Exame de Proficiência de acordo com as seguintes opções:

a) Exame de Proficiência (**inglês; francês ou espanhol**) realizado em Programas de Pós-Graduação reconhecidos, a partir de 2016: SIM () NÃO ()

b) Exame de Proficiência (**inglês; francês ou espanhol**) realizado e com aprovação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História Social da UEL, a partir de 2016: SIM () NÃO ()

Informar o ano do Processo Seletivo: _____

Informe a Língua estrangeira: _____

c) Proficiência (**inglês; francês ou espanhol**) realizada em **instituições de ensino de idiomas**, devidamente credenciadas, a partir de 2016: SIM () NÃO ()

Informe a Língua estrangeira: _____

Informe a instituição: _____

ANEXO II**Edital N. 07/2020 – SELEÇÃO - PPGHS****Tabela de pontuação do currículo – para uso da comissão de seleção****01 – Formação acadêmica**

| Item | Critérios/quesitos | Pontuação | Pontuação do candidato |
|--|--|-----------|------------------------|
| 1.2 | Mestrado | 150 | |
| 1.3 | Especialização lato sensu em História | 100 | |
| 1.4 | Especialização lato sensu em áreas afins | 80 | |
| 1.5 | Graduação | 60 | |
| Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação) | | | |

02 - Atuação profissional

| 2.1 | Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área | | | |
|---|---|--------------------------|-----------------|------------------------|
| item | Critérios/quesitos | Pontuação | Qtde Ocorrência | Pontuação do candidato |
| 2.1.1 | Educação Básica | 04 pontos/mês trabalhado | | |
| 2.1.2 | Tutoria em instituições de ensino | 06 pontos/mês trabalhado | | |
| 2.1.3 | Graduação | 08 pontos/mês trabalhado | | |
| 2.1.4 | Pós-Graduação Latu sensu | 01 ponto/hora aula | | |
| Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos) | | | | |

| 2.2 | Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência) | | | |
|-------|--|----------------------|------------------|------------------------|
| item | Critérios/quesitos | Pontuação | Qtde. Ocorrência | Pontuação do candidato |
| 2.2.1 | TCC Graduação | 05 pontos/orientação | | |

| | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------|--|--|
| 2.2.2 | Monografia Especialização | 10 pontos/orientação | | |
| Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos) | | | | |

| | | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| 2.3 | Participação em bancas de comissões julgadoras | | | |
| item | critérios/quesitos | pontuação | qtde ocorrência | pontuação do candidato |
| 2.3.1 | TCC graduação | 02 pontos / participação | | |
| 2.3.2 | Monografia Especialização | 04 pontos / participação | | |
| Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos) | | | | |

| | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------|------------------------|
| 2.4 | Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências | | | |
| item | critérios/quesitos | pontuação | qtde Ocorrência | Pontuação do candidato |
| 2.4.1 | Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento) | 05 pontos /semestre | | |
| 2.4.2 | Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente) | 03 pontos/ semestre | | |
| Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos) | | | | |

| | | | | |
|------|------------------------------------|-----------|-----------------|------------------------|
| 2.5 | Atuação profissional não acadêmica | | | |
| item | critérios/quesitos | pontuação | qtde Ocorrência | Pontuação do candidato |

| | | | | |
|--|---|----------------|--|--|
| 2.5.1 | Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais. | 0,5 pontos/mês | | |
| Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos) | | | | |

| | |
|---|--|
| Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo350 pontos | |
|---|--|

03 Produção Intelectual

| | | | | |
|--------|--|-------------------|-----------------|---------------------|
| 3.1 | Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes) | | | |
| item | Critérios/quesitos | pontuação | Qtde ocorrência | Pontuação candidato |
| 3.1.1 | Qualis A1 | 100 pontos/artigo | | |
| 3.1.2 | Qualis A2 | 85 pontos/artigo | | |
| 3.1.4 | Qualis B1 | 70 pontos/artigo | | |
| 3.1.5 | Qualis B2 | 50 pontos/artigo | | |
| 3.1.6 | Qualis B3 | 30 pontos/artigo | | |
| 3.1.7 | Qualis B4 | 15 pontos/artigo | | |
| 3.1.8 | Qualis B5 | 10 pontos/artigo | | |
| 3.1.9 | Qualis C | 10 pontos/artigo | | |
| 3.1.10 | Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes | 10 pontos/artigo | | |
| 3.1.11 | Jornais de divulgação diária | 10 pontos/artigo | | |

| | | | | |
|-------|--|----------------|-----------------|---------------------|
| 3.2 | Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes) | | | |
| item | Critérios/quesitos | pontuação | Qtde ocorrência | Pontuação candidato |
| 3.2.1 | Livros editados (autor) | 60 pontos/obra | | |
| 3.2.3 | Autor de capítulos ou organizador de | 40 pontos/obra | | |

| | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--|
| | livros com ISBN, mínimo de 50 páginas | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--|

| 3.3 Trabalhos e participação em eventos da área | | | | |
|---|--|----------------------|-----------------|---------------------|
| Item | Critérios/quesitos | Pontuação | Qtde ocorrência | Pontuação candidato |
| 3.3.1 | Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 25 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.2 | Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais | 20 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.3 | Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais | 05 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.4 | Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais | 03 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.5 | Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais | 02 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.6 | Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais | 01 ponto/ocorrência | | |
| 3.3.7 | Apresentação de trabalho em evento | 05 pontos/ocorrência | | |

| | | | | |
|--------|--|----------------------|--|--|
| | nacionais ou internacionais | | | |
| 3.3.8 | Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais | 04 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.9 | Participação como ouvinte em eventos | 02 pontos/ocorrência | | |
| 3.3.10 | Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs | 05 pontos/ocorrência | | |

| | |
|--|--|
| Total do subitem 3 = Produção Intelectual soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos | |
|--|--|

4.0 – Outras atividades, títulos e méritos

| item | Critérios/quesitos | Pontuação | Qtde ocorrência | Pontuação candidato |
|------|---|-------------------------|-----------------|---------------------|
| 4.1 | Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área | 10 Pontos/ocorrência | | |
| 4.2 | Aprovação em concurso público para docência | 50 pontos/ocorrência | | |
| 4.3 | Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos | 30 pontos/ocorrência | | |

| | | | | |
|---|--|----------------------|--|--|
| | temporários) para docência | | | |
| 4.4 | Produção de material audiovisual relevante na área | 30 pontos/ocorrência | | |
| 4.5 | Editoração, formatação e produção de software | 10 pontos/ocorrência | | |
| 4.6 | Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área | 15 pontos/ocorrência | | |
| 4.7 | Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área | 10 pontos/ocorrência | | |
| 4.8 | Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas | 10 pontos/ocorrência | | |
| Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos | | | | |

| | |
|--|--|
| Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4 | |
|--|--|